

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2535, de 04 de junho de 2014.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Pedro de Alcântara Soares,** para exercer o cargo em Comissão de Assessores de Controladoria Interna 30h, lotado na Controladoria Interna, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de junho de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 04/06/2014.

Data de Publicação